

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS		CNPJ: 76.995.323/0001-24	
Endereço: RUA SEIS, Nº 1030, CENTRO.			
Cidade: MARIÓPOLIS/PR	CEP: 85.525-000	DDD/Telefone: (46) 3226 - 8100	Personalidade jurídica: DIREITO PÚBLICO
Nome do Responsável: MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK		C.P.F.: 495.843.679-00	
C.I./Órgão Expedidor: 3.306.983-9/SESP/PR.		Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço Residencial: RUA SEIS, Nº 1183, CENTRO.		CEP: 85.525-000	
Município: MARIÓPOLIS	UF: PR	DDD/Celular: (46) 99110 - 0541	
E-mail 1: gabinete@mariopolis.pr.gov.br E-mail 2: claudemir.projetos@mariopolis.pr.gov.br		DDD/Telefone: (46) 99114 - 8007	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Estrada denominada MP-020.	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 240 Dias
2.2 Trecho		
INSERIR AS INFORMAÇÕES DOS TRECHOS:		
EXTENSÃO 5.500 metros lineares		
ÁREA: 40.700 M ²		
COORDENADAS INICIAL 26°21'41.77"S / 52°32'45.45"O		
COORDENADA FINAL 26°24'20.17"S / 52°32'22.72"O		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto	Plano de Trabalho
	Página

2.3 – Justificativa sócio-econômica

O presente plano de trabalho visa a Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Estrada denominada MP-020, que liga o município de Mariópolis ao Estado de Santa Catarina, fato que favorecerá a acessibilidade da população ao referido Estado e vice-versa, a pavimentação da via irá melhorar a infraestrutura voltada para a circulação de veículos de passeio e de carga, resultando na locomoção com segurança e fluidez, estendendo o direito à cidadania e à qualidade de vida a toda população independentemente do modo de transporte que ela usa. Estas ações de pavimentações de vias, além de articular as políticas de trânsito e transporte, funcionam como corredores secundários de escoamento do trânsito e ligação entre os municípios e estados. A pavimentação em questão é um fator da indução de desenvolvimento, criando condições adequadas para o crescimento da economia e a melhoria da qualidade de vida da população. Com a melhoria de infraestrutura através de pavimentação asfáltica com sinalização horizontal e vertical, atenderemos o escoamento da produção e melhoria do deslocamento da população; O público alvo beneficiado será todos os munícipes direta e indiretamente, enfim, toda a população residente no âmbito de influência do sistema de transporte que se beneficiará com a possibilidade de vir a utilizar o serviço caso necessite. Os resultados esperados com a execução da pavimentação asfáltica serão: Adequar o modo de transporte proposto à realidade da demanda verificada e às condições de fornecimento de serviços e equipamentos; enfatizar o desenvolvimento da indústria e do setor de serviços nacionais; contribuir para a estruturação e desenvolvimento do espaço urbano de modo que haja a coordenação com os instrumentos urbanísticos disponíveis; racionalizar a infraestrutura existente no setor de transporte e na circulação, contribuir para a integração entre os diversos modos de transporte, (ônibus, automóvel, bicicleta, pedestres, etc.); melhoria da qualidade de vida das pessoas beneficiadas; melhorar o fluxo de tráfego, aumentar a segurança e facilidades de orientação de tráfego; melhoria para o escoamento da safra agrícola, transporte escolar, etc.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	UN	01	00	60
2	1	Terraplenagem	UN	01	61	150

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página

3	1	Pavimentação	UN	01	61	240
4	1	Ligantes Betuminosos	UN	01	61	240
5	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	UN	01	61	150
6	1	Serviços Complementares	UN	01	181	240
7	1	Sinalização	UN	01	181	240

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
11.11.02.15.452.0017.1.018	4.4.90.51	PR	R\$ 2.926.464,42
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 6.200.000,00	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	R\$ 644.551,04	R\$ 304.234,78	0,00
120	R\$ 951.161,39	R\$ 448.958,06	0,00
150	R\$ 1.510.087,11	R\$ 712.776,81	0,00
180	R\$ 1.442.560,13	R\$ 680.903,37	0,00
210	R\$ 970.076,18	R\$ 457.886,04	0,00
240	R\$ 681.564,15	R\$ 321.705,36	0,00
Sub-total	R\$ 6.200.000,00	2.926.464,42	0,00
Total geral	R\$ 9.126.464,42		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Mariópolis, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 2.926.464,42 (dois milhões novecentos e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) na forma de pecúnia.
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento):

MARIO EDUARDO
LOPES
PAULEK:49584367900

Assinado de forma digital por
MARIO EDUARDO LOPES
PAULEK:49584367900
Dados: 2022.07.06 16:57:21
-03'00'

MÁRIO E. LOPES PAULEK
CPF: 495.843.679-00
Prefeito Municipal

Mariópolis, 06 de julho de 2022.

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Projetos;
- Memorial Descritivo;
- Memorial de Cálculo;
- Relatório CBR;
- Memória Justificativa;
- Relatório Fotográfico;
- ART Orçamento, Fiscalização e Projeto;
- Planilha de Orçamento;
- Quadro DMTS;
- Declaração SEMA;
- Cronograma Físico Financeiro;

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR.

Data:

Documento: **PlanodeTrabalhoMP020.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 11/07/2022 11:34.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Mario Eduardo Lopes Paulek** em 06/07/2022 16:57.

Inserido ao protocolo **19.061.820-0** por: **Luiz Ricardo Pinheiro Camargo** em: 06/07/2022 17:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3222bfd0af4d1233ba1ed0be90d4071.